



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 140/2025/CGAN

ASSUNTO: Contratação do ISMA-BR para a capacitação de servidores no Congresso 2025 Viver Melhor: trabalho, stress e saúde.

O **COORDENADOR-GERAL DE AQUISIÇÕES NACIONAIS**, designado pela [Portaria de Pessoal SE/MJSP Nº 824, de 2 de março de 2023, publicada em 10 de março de 2023, na seção: 2](#), do Diário Oficial da União, observada a subdelegação das competências outorgadas pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, constantes da Portaria DG/PRF nº 818, de 28 de setembro de 2022 (SEI nº 44060042), c/c com a Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021 (SEI nº 38102977), do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

CONSIDERANDO o Ofício nº 18/2025/CCP/CGAN/DIAD (SEI nº 65252080), de lavra da equipe de planejamento da contratação designada pela Portaria CCP/CGAN/DIAD/PRF nº 28, de 22 de abril de 2025 (SEI nº 64950804), no qual são feitos todos os apontamentos e inseridas as justificativas para a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, prevista no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviços de capacitação de 08 (oito) servidores da PRF no "Congresso 2025 Viver Melhor: trabalho, stress e saúde", a reunir 04 (quatro) eventos, a saber, 25º Congresso de Stress da ISMA-BR, 27º Fórum Internacional de Qualidade de Vida no Trabalho, 17º Encontro Nacional de Qualidade de Vida na Segurança Pública e 17º Encontro Nacional de Qualidade de Vida no Serviço Público, a se realizarem no Plaza São Rafael Hotel na cidade de Porto Alegre/RS nos dias 24 a 26 de junho de 2025, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência Digital nº 200109-65/2025 SEI nº 65266033 e seus anexos (Estudo Técnico Preliminar nº 200109-64/2025 SEI nº 65266021 e Matriz de Riscos nº 200109-39/2025 SEI nº 65265341), no valor total de R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis ao caso.

DECIDE:

APROVAR o Termo de Referência Digital nº 200109-65/2025 (SEI nº 65266033) e o Estudo Técnico Preliminar nº 200109-64/2025 (SEI nº 65266021).

RATIFICAR a necessidade da contratação mediante abertura de Processo de Contratação para sua efetivação, conforme explicitado no Ofício nº 18/2024/CCP/CGAN/DIAD (SEI nº 64950804).

DECLARAR haver recursos orçamentários disponíveis, nos termos da Descentralização Orçamentária - DO 1284 (SEI nº 65442746), e que a assunção da despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, inciso II, e § 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

AUTORIZAR a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **ISMA-BR – International Stress Management Association no Brasil**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.915.909/0001-68, pelo valor total de **R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais)**, nos

termos do parágrafo único do art. 72, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea F, ambos da da [Lei nº 14.133/2021](#).

AUTORIZAR o prosseguimento do feito, objetivando contratação de serviços técnicos especializados em aperfeiçoamento pessoal, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição de de 08 (oito) servidores da PRF no Congresso 2025 Viver Melhor: trabalho, stress e saúde, a reunir 04 (quatro) eventos, a saber, 25º Congresso de Stress da ISMA-BR, 27º Fórum Internacional de Qualidade de Vida no Trabalho, 17º Encontro Nacional de Qualidade de Vida na Segurança Pública e 17º Encontro Nacional de Qualidade de Vida no Serviço Público, a se realizarem no Plaza São Rafael Hotel na cidade de Porto Alegre/RS nos dias 24 a 26 de junho de 2025, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência Digital nº 200109-65/2025 e seus anexos (Estudo Técnico Preliminar nº 200109-64/2025 e Matriz de Riscos nº 200109-39/2025), com posterior publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura da nota de empenho, como condição indispensável para a eficácia, em atendimento ao art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

ENCAMINHAR à (ao):

- a) Divisão de Licitações (DLIC) para inserção dos dados necessários no Portal Compras.gov.br, divulgação no PNCP e demais medidas exigidas pelas normas aplicáveis à espécie;
- b) Encaminhamento à DEFIN, com autorização deste Ordenador de Despesas, para emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da Empresa acima relacionada, salientando que para esta contratação **NÃO HAVERÁ CONTRATO**.
- c) Encaminhamento à SECONT para envio do empenho à contratada.

RODRIGO ARAUJO FERREIRA
[Coordenador-Geral de Aquisições Nacionais](#)

PRF

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARAUJO FERREIRA, Coordenador(a)-Geral de Aquisições Nacionais**, em 16/05/2025, às 11:30, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **65464470** e o código CRC **AAB33286**.



Referência: Processo nº 08650.113291/2025-19



SEI nº 65464470